Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 316/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **providencie, com urgência, a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, "tachão" ou, alternativamente, a implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais no cruzamento entre a Rua João Souto de Campos e a Avenida Pedro Augusto Rangel, no Bairro Vila Nova Votorantim e a revitalização das sinalizações em todas as extensões das referidas ruas.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores locais reclamam que, as referidas ruas são de grande extensão e, com isso, os motoristas não respeitam o limite de velocidade, podendo ocasionar acidentes. Então, os mesmos sugerem que possam ser feitas canaletas de concreto no local, pois as ruas são em declive e as canaletas irão ajudar no escoamento da água de chuva e, em contra partida, os motoristas terão que reduzir a velocidade para utilizar o cruzamento.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 26 de junho de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 26 de junho de 2.018

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador